



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

PUBLICADA NO D.O. n° 84, DO DIA 16.05.23, PAG. 1566

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia n° 74, do dia 02 de maio de 2023, página 1412,

ONDE SE LÊ:

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, tendo em vista que o Projeto de Resolução em tela não dispõe da regulamentação das Frentes Parlamentares já criadas.

Está pairando dúvida neste parlamentar sobre a regulamentação das já criadas, como nós temos a Frente Parlamentar aqui em defesa do agronegócio, da propriedade privada; Frente Parlamentar também da bala; e também não há, em relação às que já foram criadas e, sim, às que seriam criadas a partir dessa Resolução, eu peço vista do presente projeto.

LEIA-SE:

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, tendo em vista que o Projeto de Resolução em tela não dispõe da regulamentação das Frentes Parlamentares já criadas.

Está pairando dúvida neste parlamentar sobre a regulamentação das já criadas, como nós temos a Frente Parlamentar aqui em defesa do agronegócio, da propriedade privada; Frente Parlamentar também da bala; e também não há, em relação às que já foram criadas e, sim, às que seriam criadas a partir dessa Resolução, **meu parecer é favorável** e peço vista do presente projeto.